



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2022

OF – SGP23 n. 1467/2022

Senhor Vereador Presidente Milton Leite.

Encaminhamos a Vossa Senhoria resposta do Requerimento RDS nº 1265/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes. As planilhas serão encaminhadas no e-mail assessoriarubinho@gmail.com

Na oportunidade, apresentamos protestos de distinta consideração e respeito.

Eng Hassan Mohamad Barakat

Gerente

A sua senhoria Vereador Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 30/11/22
Hora 11:38
Mayra Juba





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

1 - Com relação a enchentes causadas por chuvas, quais são os planos que o CGE e a Comdec possuem para enfrenta-las e evitá-las?

Conforme o artigo 6º portaria do PPCV – Plano Preventivo Chuvas de Verão, **PREF Nº 1.123 de 23 de Agosto de 2021, cabe ao CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas da Prefeitura de São Paulo**, o monitoramento e a previsão meteorológica, a decretação dos estados de criticidade de atenção e alerta relativos a enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos, nos termos dos artigos 4º e 5º desta Portaria, bem como a decretação dos retornos dos estados de alerta para atenção e de atenção para observação. O Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, informará todos os órgãos envolvidos no PPCV.

Parágrafo único. A decretação dos estados de criticidade e retorno a que se refere o “caput” deste artigo serão embasadas nas informações de campo repassadas pelos agentes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em se tratando de enchentes, alagamentos e inundações, e pelos Diretores das Divisões de Defesa Civil - DDEC da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em se tratando de deslizamentos.

2 - Quais ações foram tomadas nos últimos 90 dias visando minimizar os efeitos negativos das chuvas? O que tem sido feito e o que será feito?

Nos 90 dias anteriores à 28/09/2022 (data do Requerimento de Informação) até o presente momento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) deu início à 29 ações pontuais no sistema de drenagem da Cidade de São Paulo (como contenção de margens de córregos, recuperação e implantação de novas galerias). Encaminhamos anexo planilha com o detalhamento das ações.

Importante destacar que, anterior ao período solicitado, a SIURB já executava na Cidade importantes obras de macrodrenagem. Destacam-se: Canalização do Rio Aricanduva, novas galerias do Córrego Dois Irmãos, quatro novos reservatórios no Ribeirão Perus, além do novo reservatório da bacia hidrográfica do “Morro do S”.

Para o planejamento das ações de drenagem da SIURB, em agosto a secretaria publicou as ações prioritárias do Plano Diretor de Drenagem do Município de São Paulo. O documento, que reúne 56 obras de drenagem propostas nos Cadernos já publicados pela SIURB, pode ser consultado no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/cadernos_de_drenagem/FCTH_PDD.pdf.





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Também no campo do planejamento, a SIURB, em parceria com a Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), da Universidade de São Paulo (USP), trabalha no desenvolvimento dos Cadernos de Drenagem da Cidade de São Paulo. Atualmente 12 cadernos já estão publicados e podem ser consultados por meio do

link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/obras_de_drenagem/index.php?p=230496. A apresentação de seis novos cadernos está marcada para o dia 30 de novembro, na própria sede da Câmara Municipal.

3 - Requeiro o envio de relatórios metas alcançadas e ou falhas identificadas no plano.

Em atenção ao solicitado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) esclarece que não há falhas na execução da Meta 32 (Construir 14 novos piscinões) do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo.

Encaminhamos anexo o relatório referente ao "Balanço de Execução Semestral - Programa de Metas 2021-2022" período de 01/01 a 30/06/2022. O documento também pode ser consultado on-line no

site <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/balanco-pdm-sp-junho-2022.pdf>.

Conforme consta na página 45, referente à Meta 32, no primeiro semestre de 2022, foram entregues dois novos reservatórios (Aricanduva R3 e o reservatório Taboão), ambos na bacia do Rio Aricanduva. No total, já são três entregas até o momento, contando com a entrega do Reservatório Paciência em 2021.

4 - A prevenção dos efeitos danosos provocados por fortes chuvas só é realizada pelo CGE durante os meses de novembro a abril? E no caso de chuvas fortes fora deste período chuvoso?

O Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE) é o órgão da Prefeitura de São Paulo, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), responsável pelo monitoramento das condições meteorológicas na capital. Espelhado em modelos preventivos existentes em outras metrópoles mundiais, foi criado em novembro de 1999, após uma inundação de grande proporção que tomou a região do túnel do Anhangabaú em março do mesmo ano.

Para compor o quadro de funcionários do Centro, foram recrutados profissionais com ampla experiência no assunto. Alocado em uma sala na Central de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), o CGE passou a reunir meteorologistas, engenheiros, técnicos em meteorologia e monitoramento



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

e assessor de imprensa, incumbidos de monitorar, coletar e transmitir informações relacionadas a chuvas, temperatura e umidade relativa do ar para diversas secretarias municipais e órgãos como Defesa Civil, CET, Corpo de Bombeiros, prefeituras regionais, entre outros, munícipes e os mais variados veículos da imprensa, incluindo os principais jornais, revistas, portais de notícias na internet e emissoras de rádio e TV.

Com o apoio de imagens de radar em tempo real, imagens de satélite, modelos numéricos de previsão, radiossondagem, dados de estações meteorológicas e rede telemétrica, a equipe do CGE opera 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, informando a previsão do tempo, tendência e dados coletados através de atendimentos presenciais, telefônicos, e-mails e atualizações constantes no website do CGE.

Em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), no período chuvoso, que compreende os meses de novembro a abril, o Centro se dedica ao Plano Preventivo Chuvas de Verão (PPCV), realizado em parceria com outros órgãos para prevenir os efeitos danosos provocados pelas fortes chuvas registradas no período. Neste trabalho, o CGE exerce a função de notificar e manter informados os órgãos participantes sobre as condições meteorológicas previstas, acumulado das chuvas, entre outros.

Ainda em parceria com a Comdec, nos meses mais secos o CGE é responsável pelo monitoramento dos índices de umidade relativa do ar, e nos meses mais frios, pela informação das baixas temperaturas. Quando em temperaturas inferiores a 13°C, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMADS) sai às ruas em busca de moradores de rua para o acolhimento em Centros de Acolhida da Cidade.

Desde sua implantação, o CGE formou um vasto histórico de dados meteorológicos, dados estes que auxiliam não só os órgãos ligados à Prefeitura, mas também a estudantes, pesquisadores, imprensa, munícipes em geral e demais outros meteorológicos nacionais.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

5 - Requeiro documento que comprovem as alegações?

Portaria Plano Chuvas de Verão:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/secretaria_executiva_de_mudancas_climaticas/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/plano_preventivo_de_chuva_de_verao/index.php?p=316965

Materia DOCREC 1019/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1265/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=419446>.





Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Resposta ao OF-SGP23 nº 1467/2022

**Prefeitura da Cidade de São Paulo – Centro de
Gerenciamento de Emergências Climáticas**

Interessado: Vereador Rubinho Nunes

**Assunto: Requerimento RDS nº 1265/2022, de iniciativa do
Vereador Rubinho Nunes**

**À
SGP.23
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Supervisão, face resposta ao ofício SGP-23 nº 1467/2022, expedido por essa Supervisão.

Presidência, 30 de novembro de 2022.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**